

Funchal, 05 de março de 2012

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Funchal

Assunto: **Projeto de Lei n.º 170/XII/1.ª que "Altera o regime de arrendamento urbano e cria um regime especial de mobilização de fogos devolutos"**

Exma Senhora,

Para o efeito e conforme solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a Comissão entendeu por unanimidade não emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe uma vez que o mesmo já foi alvo de discussão e votação na Assembleia da República tendo sido rejeitado na Sessão Plenária n.º 74 de 17/02/2012.

O Chefe de Gabinete da Presidência

Luís Filipe Malheiro